



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N.º , DE 2025
(Da Sra. Flávia Morais)

Apresentação: 24/04/2025 17:54:02.777 - CSAUD

REQ n.99/2025

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), do Ministério do Trabalho e Emprego.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Saúde e a Comissão de Trabalho, com o objetivo de **debater a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1)**, que estabelece disposições gerais sobre segurança e saúde no trabalho, especialmente quanto à **inclusão da saúde mental como parte essencial da gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)**.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados:

1. **Luiz Marinho** – Ministro do Trabalho e Emprego;
2. **José de Lima Ramos Pereira** – Procurador-Geral do Trabalho representando o Ministério Público do Trabalho (MPT);
3. **Cirlene Luiza Zimmermann** – Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (CODEMAT);
4. **Pedro Tourinho de Siqueira** – Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO);
5. **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho** – Presidente do Conselho Federal de Psicologia (CFP);

* C D 2 5 4 5 4 6 0 0 *
1 5 4 6 0 0 *



6. **Sérgio Nobre** – Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
7. **Washington Aparecido dos Santos (Maradona)** – Coordenador da Bancada dos Trabalhadores (CTPP / UGT - União Geral dos Trabalhadores).

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de revisão da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), no sentido de incluir expressamente a saúde mental como parte essencial da gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), representa um avanço necessário e urgente diante das transformações no mundo do trabalho, do aumento significativo de casos de adoecimento psíquico relacionados ao ambiente laboral e da crescente preocupação com a saúde integral dos trabalhadores e trabalhadoras.

Dados de instituições como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o próprio Ministério da Saúde indicam que os transtornos mentais relacionados ao trabalho, como *burnout*, depressão, ansiedade e estresse crônico, têm crescido de forma alarmante. Esses quadros impactam negativamente tanto a qualidade de vida dos trabalhadores quanto a eficiência econômica das empresas, aumentando o absenteísmo, a rotatividade, os afastamentos previdenciários e os custos com assistência médica.

Apesar disso, ainda há uma lacuna normativa significativa no que se refere à inserção sistemática da saúde mental nas políticas de SST. A revisão da NR-1, que estabelece diretrizes gerais para todas as demais normas regulamentadoras, é uma oportunidade estratégica para incluir, de maneira estruturada e transversal, a promoção da saúde mental como responsabilidade compartilhada entre empregadores, trabalhadores e o Estado.

Contudo, para que essa atualização seja efetiva, legítima e socialmente ancorada, é fundamental que seja construída por meio de um



* C D 2 5 4 5 4 6 0 0 *
1 5 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

processo de escuta ativa e participação social ampla, que envolva trabalhadores e trabalhadoras de diferentes setores e regiões do país, especialistas em saúde do trabalho, entidades sindicais, empresariais, conselhos profissionais, representantes da sociedade civil organizada e órgãos de fiscalização.

A realização de uma audiência pública conjunta entre as Comissões de Saúde e de Trabalho tem por objetivo garantir transparência, diálogo democrático e embasamento técnico à proposta normativa, possibilitando que diferentes perspectivas e experiências sejam consideradas na construção de diretrizes que impactarão milhões de pessoas no país.

Além disso, a audiência contribui para fortalecer o princípio da centralidade do trabalho na constituição da dignidade humana, previsto na Constituição Federal, bem como os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil com relação aos direitos humanos, ao trabalho decente e à proteção da saúde dos trabalhadores, em consonância com as Convenções da OIT.

Por essas razões, considera-se que a solicitação desta audiência pública é uma medida necessária para qualificar o debate, prevenir conflitos interpretativos futuros e, sobretudo, promover um modelo de regulação mais justo, inclusivo e preventivo, que considere não apenas os riscos físicos, químicos e ergonômicos, mas também os fatores psicossociais que atravessam a realidade cotidiana do mundo do trabalho contemporâneo.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e a realização desta audiência pública.

Sala das Comissões, em de de 2025.

FLÁVIA MORAIS
Deputada Federal – PDT/GO



* C D 2 5 4 5 4 7 1 5 4 6 0 0 *